



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações



PROPOSTA(S) DE PREÇOS INICIAL(AIS)

Ficha Técnica do licitante:
Licitante 4

Edital 06.02.0012023-SME REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE, do Órgão Promotor Tauá/CE

Unidade Compradora

Razão Social:

CNPJ / CPF

Telefone

E-mail

Marca

Especificação do Produto

Data

Prazo de validade da proposta

Valor da Proposta

Impostos

ICMS

IPI

Informações Adicionais

DOM CAJU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE.

20/03/2023

60 dias

R\$ 2.23

Impostos

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qty.	Unidade	Unidade	Valor Inicial	Valor Final	Marca
PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU -	PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU -	35.000,00	Unidade	Unitário	2.230000	2.230000	DOM CAJU
Especificação conforme termo de referência.	Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de açúcar, podendo ser adoçada com xilitol						



contar glúten, lactose, corantes e conservantes. Embalagem primária: unidade contendo entre 15 e 20gr, embalada individualmente contendo informações nutricionais e do fabricante, unidade embalagem secundária: caixa de papelão.

Valor Total do Lance Inicial R\$ 2,23
Valor Total do Lance Final R\$ 2,23

Especificação dos documentos anexados

No. Descrição do documento

1 Anexo 1.pdf

1. Condições

Declaração de atendimento às condições do Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



À CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.03.00U2023-SME

PROCESSO ADM. Nº 28.02.001/2023

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2023 AS 08H00MIN

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/03/2023 AS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS:// WWW.BBMNET.COM.BR](https://www.bbmnet.com.br)

Prezado (a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no edital da licitação supracitada.

Declaramos que no preço proposto, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitação.

LOTE 01									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID	P. UNIT	EXTENSO	P. TOTAL	EXTENSO	
1	PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de açúcar, podendô ser adoçada com xilitol e sal. Não deve conter glúten lactose, corantes e conservantes. Embalagem primária: unidade contendo entre 15 e 20gr, embalada individualmente contendo informações nutricionais e do Fabricante, unidade embalagem secundária: caixas de papelão.	DOM CAJU	35000	UND	R\$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R\$ 78.050,00	setenta e oito mil e cinquenta reais	
setenta e oito mil e cinquenta reais			<-----EXTENSO		TOTAL GERAL		R\$ 78.050,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
setenta e oito mil e cinquenta reais	<-----EXTENSO	TOTAL GLOBAL GERAL	R\$	78.050,00

Declaramos que nossos itens possuem especificação completa conforme solicitado no Edital e seus Anexos. / Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento citado, inclusive a margem de lucro. / DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, inexistir qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei Nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei. Prazo de validade da proposta não inferior a 65 (SESSENTA E CINCO) dias, ou ainda, conforme o presente edital. Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Entrega do objeto solicitado e local de entrega: Conforme solicitado no edital

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema são autênticas.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de Tauá - CE, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

Declara que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Declara que o objeto contratual será entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.





Declaro que temos pleno conhecimento e concordância de todas as cláusulas do Presente Edital de Pregão e pleno cumprimento com todos os requisitos de habilitação.

Declaro, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão. Ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Finalizando, Declaro expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declaro ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto à obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame.

20 de março de 2023

Ficha Técnica do licitante:
 Licitante 3

Edital 06.02.0012023-SME REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE, do Órgão Promotor TauáCE

Unidade Compradora

Razão Social:

CNPJ / CPF

Telefone

E-mail

Marca

Especificação do Produto

Data

Prazo de validade da proposta

Valor da Proposta

Impostos

ICMS

IPi

Informações Adicionais

DOM CAJU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE.

20/03/2023

60 dias

R\$ 2,25

Impostos

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU -	PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU -	35.000,00	Unidade	Unitario	2,250000	2,250000	DOM CAJU
Especificação conforme termo de referência.	Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de açúcar, podendo ser adoçada com xilitol e/ou outros adoçantes.						

14.000.000/0001

sem glúten, lactose, corantes e conservantes.
 Embalagem primária: unidade contendo entre 15 a 20gr, embalada individualmente contendo informações nutricionais e do fabricante, unidade embastigada secundária: caixas de papelão.

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 2,25

Valor Total do Lance Final

R\$ 2,25

Especificação dos documentos anexados

No. Descrição do documento

1

ANEXO 01.pdf

1.000001.000

Declaração de atendimento às condições do Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.





AO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA,
 Prefeitura Municipal de Tauá- CE
 Pregão Eletrônico nº 06.03.00/2023-SME
 Processo Administrativo nº 28.02.001/2023

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, junto a Secretaria da Educação de Tauá-CE.

Com data de abertura prevista para o dia 21 de março de 2023, abertura de proposta as 08:00hs e disputa de preços as 09:00 hs. na plataforma <https://www.bbmnet.com.br/>

LOTE 01								
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD	UNIT	TOTAL	EXTENSO UNITÁRIO	EXTENSO TOTAL
1	PÁÇOQUINIA DE CASTANHA DE CAJU Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de açúcar, podendo ser adoçada com xilitol e sal. Não deve conter glúten, lactose, corantes e conservantes. Embalagem primária: unidade contendo entre 15 e 20g, embalada individualmente contendo informações nutricionais e do Fabricante, unidade embalagem secundária: caixas de papelão.	DOM CAJU	UNID	35000	R\$ 2,25	R\$ 78.750,00	dois reais e vinte e cinco centavos	setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais
TOTAL						setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais		
R\$ 78.750,00								

TOTAL GLOBAL	
R\$ 78.750,00	setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 62 (SESENTA E DOIS) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: DE ACORDO COM O EDITAL.

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, GARANTIA DO MATERIAL, TARIFAS CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INDICAM SOBRE O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA QUE OS PREÇOS PREPOSTOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE. NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO DOS MESMOS, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO ARGUMENTO NÃO PREVISTO EM LEI.

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE OBSERVARÁ E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS

A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) "PRÁTICA FRAUDULENTE": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) "PRÁTICA COLUSIVA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DUAS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ORGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECEER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA, DESTA EDITAL, (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE COMPROMETE A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, AMOSTRAS, CATÁLOGOS, E QUAISQUER OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO **AUTÊNTICAS**.

DECLARA QUE A PROPOSTA DE PREÇOS IMPLICA NA CIÊNCIA CLARA DE TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, COMPETIÇÃO, JULGAMENTO E FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, BEM COMO A ACEITAÇÃO E SUJEIÇÃO INTEGRAL ÀS SUAS DISPOSIÇÕES E À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, NOTADAMENTE ÀS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E 8.866/93.

DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES, BEM COMO O EVENTUAL LOCAL DE ENTREGA E DAS ESPECIFICIDADES DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES, ESTANDO CIENTE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, NÃO CABENDO QUALQUER ALEGAÇÃO POSTERIOR DE DESCONHECIMENTO DESSE ASSUNTO.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO À QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº, 8.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE NÃO FOMOS DECLARADOS **INIDÔNEOS** PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESPERAS, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº. 8.688-93.

DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME MODELO ANEXO A ESTE EDITAL.

20 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA - CE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.03.001/2023-SME
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.02.001/2023
 DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 21 DE MARÇO DE 2023
 HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).
 DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 DE MARÇO DE 2023
 HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09H00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).
 PORTAL: BBNNET LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUA-CE.

PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESENTA) DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA

PROPOSTA DE PREÇOS						
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VL. GLOBAL
1	PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU Ingredientes básicos: castanha de caju ferrada, sem adição de açúcar, podendo ser adoçada com xilitol e sal. Não deve conter glúten, lactose, corantes e conservantes. Embalagem primária: unidade contendo entre 15 e 20gr, embalada individualmente contendo informações nutricionais e de Fabricante, unidade embalagem secundária: caixa de papelão	UNID	DOM CAJU	35.000	R\$ 2,26	R\$ 79.100,00
VALOR GLOBAL					R\$	79.100,00

setenta e nove mil e com reais

VALOR GLOBAL TOTAL	R\$
79.100,00	R\$ 79.100,00

setenta e nove mil e com reais

Declara, sob as penas da lei, que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 5º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara, sob pena de lei que tenha pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades, bem como o eventual local de entrega e das especificações dos materiais a serem entregues, estando ciente dos serviços a serem executados, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na lei federal nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no dou de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezessete), anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos

Declara, sob as penas da lei, para todos os devidos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concordou integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que jamais qualquer fato superveniente impedirá a participação no presente certame licitatório, bem assim que firmamos ciência de que não nos comprometemos a declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da lei nº. 8.666/93.

Declara, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se comprometemos a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Declara, sob as penalidades cabíveis, de que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso IV do art. 87 da lei nº. 8.666/93.

Declara que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos, conforme modelo anexo a este edital.

Declara, que examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital.

Declara, sob as penas da lei, que a qualidade de proponente do procedimento licitatório, não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da lei complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como: Microempresa (ME).

Declara ainda, que nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada ao pregoeiro (a) são autênticas.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o certame licitatório, conforme disposto no inciso VI do artigo 4 da lei 10.520/02.

Declara, inteira submissão aos preceitos da lei nº 10.520/02, lei nº 8.666/93, as cláusulas e condições previstas no edital do prego eletrônico acima citado

Declaração de Autenticidade dos Documentos

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara ciência e concordância aos requisitos do edital.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da lei federal nº 8686, de 21 de junho de 1983 acrescido pela lei federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos.

Declaração de informações adicionais

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) proponente(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de TAUA-CE, como: laudos técnicos de análises de produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de diminuir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Declaração de elaboração da proposta independente:

DECLARA, que a massa proposta foi elaborada de forma independente nos termos da instrução normativa nº 2, 16 de setembro de 2009, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Central de Licitações deste Município, antes da abertura oficial das propostas; e



6. que está pensando cliente do teor e da extensão desta declaração e que contém plenos poderes e informações para firmá-la

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou suas propriedades, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obscuriva": (i) desvirtuar, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, desde então; (ii) atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obscurivas no participar na licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo;

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato ser a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

21 de março de 2023



Ficha Técnica do licitante:
Licitante 6

Edital 06.02.0012023-SME REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE, do Órgão Promotor Tauá/CE

Unidade Compradora

Razão Social:

CNPJ / CPF

Telefone

E-mail

Marca

Especificação do Produto

Data

Prazo de validade da proposta

Valor da Proposta

Impostos

ICMS

IPI

Informações Adicionais

DOM CAJU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE.

20/03/2023

60 dias

R\$ 2,26

Impostos

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU - Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de aplicar podando ser abrigada com xilitol e sem sódio.	PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU - Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de aplicar podando ser abrigada com xilitol e sem sódio.	35.000,00	Unidade	Unitário	2,260000	2,260000	DOM CAJU

AV. LUIZ VIEIRA

contar glúten, lactose, corantes e conservantes. Embalagem primária: unidade contendo entre 15 e 20gr, embalada individualmente contendo informações nutricionais e do fabricante, unidade embalagem secundária: caixa do papelão.

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 2,26

Valor Total do Lance Final

R\$ 2,26

Especificação dos documentos anexados

No. Descrição do documento

1 FICHA TÉCNICA.pdf

Declaração de atendimento às condições do Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.





FICHA TÉCNICA PRODUTO

FICHA TÉCNICA	MARCA
<p>PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU</p> <p>Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de açúcar, adoçada com xilitol e sal. Não contém glúten, lactose, corantes e conservantes. Embalagem primária: unidade contendo entre 15 e 20gr, embalada individualmente contendo informações nutricionais e do fabricante, unidade embalagem secundária: caixas de papelão.</p>	<p>Dom Caju</p>

deve conter glúten, lactose, corantes e conservantes.
Embalagem primária: unidade contendo entre 15 e 20gr, embalada individualmente contendo informações nutricionais e do fabricante, unidade embalagem secundária: caixas de papelão.

Ficha Técnica do licitante:
Licitante 1

Edital 06.02.0012023-SME REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE, do Órgão Promotor TauÁCE

Unidade Compradora

Razão Social:

CNPJ / CPF

Telefone

E-mail

Marca

Especificação do Produto

Data

Prazo de validade da proposta

Valor da Proposta

Impostos

ICMS

IPI

Informações Adicionais

NICOLINHA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE.

20/03/2023

60 dias

R\$ 2,27

Impostos

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU - Ingredientes básicos: casanha de caju torrada, sem adição de açúcar, podendo ser adoperada com leite em pó. Marca:	PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU - Ingredientes básicos: casanha de caju torrada, sem adição de açúcar, podendo ser adoperada com leite em pó. Marca:	35.000,00	Unidade	Unitário	2.270000	2.270000	NICOLINHA

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 2,27

Valor Total do Lance Final

R\$ 2,27

Especificação dos documentos anexados

No. Descrição do documento

1 PROPOSTA TAUÁ.pdf

Declaração de atendimento às condições do Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	RAÇÓQUINHA DE CASTANHA DE CAJU - Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de açúcar, podendo ser adoçada com açúcar e sal. Não deve conter glúten, lactose, corantes e conservantes. Embalagem primária, unidade contendo entre 15 e 20gr, embalada individualmente contendo informações nutricionais e do fabricante, unidade embalagem secundária: caixas de papelão.	UNID.	25000	NICOLINHA	R\$ 2,27	DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 78.450,00	SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
TOTAL:							R\$ 78.450,00	SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme o edital.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Condição de entrega: Conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

Local de entrega: Conforme o edital.

Modelo: Conforme Solicitação na OF e Especificação do termo de referência.

Prazo de validade/garantia: De acordo com o fabricante.

Procedência: Nacional

VALIDADE DA PROPOSTA : 120 (cento e vinte) dias.

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico nº 06.03.001/2023-SME instaurado pela Prefeitura Municipal de Tauá-CE

* Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

*Comprometemos-nos a manter, durante a execução do Contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

*Comprometemos-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

*Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 06.03.001/2023-SME realizado pela Prefeitura de Tauá-CE

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS: DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outra quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARA, que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, e ainda cônjuge, companheiros ou parente até o terceiro grau.

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art.4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

deve conter glúten, lactose, corantes e conservantes. Embalagem primária: unidade contendo entre 15 e 20gr. embalada individualmente contendo informações nutricionais e do fabricante, unidade embalagem secundária: caixas de papelão.

Ficha Técnica do licitante:
Licitante 2

Edital 06.02.0012023-SME REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE, do Órgão Promotor Tauá/CE

Unidade Compradora

Razão Social:

CNPJ / CPF

Telefone

E-mail

Marca

Especificação do Produto

Data

Prazo de validade da proposta

Valor da Proposta

Impostos

ICMS

IPI

Informações Adicionais

balsamo(rockitas)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁCE.

20/03/2023

60 dias

R\$ 2,27

Impostos

Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU - Especificação conforme termo de referência.	PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU - Ingredientes básicos: castanha de caju torrada, sem adição de açúcar, podendo ser adocada com sal.	35.000,00	Unidade	Unitário	2.270000	2.270000	balsamo(rockitas)

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 2,27

Valor Total do Lance Final

R\$ 2,27

Especificação dos documentos anexados

No. Descrição do documento

1

Taua - Proposta.pdf

DOCUMENTO

Declaração de atendimento às condições do Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



PROPOSTA DE PREÇO



Pregão Eletrônico nº 06.03.001/2023-SME

Ao Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Tauá-CE

a) Considera como proposta, no valor total de R\$ 79.450,00 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	PAÇOQUINHA DE CASTANHA DE CAJU - INGREDIENTES BÁSICOS: CASTANHA DE CAJU TORRADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PODENDO SER ADOÇADA COM XILITOL E SAL. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, LACTOSE, CORANTES E CONSERVANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: UNIDADE CONTENDO ENTRE 15 E 20GR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DO FABRICACANTE, UNIDADE EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	UNID	BALSAMO (ROCKITAS)	35.000	dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 79.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 79.450,00

setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais

b) Condições de pagamento até 30(trinta) dias após o encaminhamento da documentação

c) O prazo de entrega é de 05(cinco) dias após o recebimento da nota de empenho

d) O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias a contar da abertura da licitação

Declaro, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro;

Declaro, de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

20 de março de 2023